



IND 4915 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA A RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS EM PEDRA PORTUGUESA E SUBSTITUIÇÃO DO MEIO-FIO NA ÁREA PÚBLICA FRONTAL E LATERAL DO SANTUÁRIO DOM BOSCO, LOCALIZADO NO SEPS 702 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Administração Regional de Brasília a recuperação das calçadas em pedra portuguesa e substituição do meio-fio na área pública frontal e lateral do Santuário Dom Bosco, localizado no SEPS 702 na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

O Santuário Dom Bosco é uma das mais conhecidas Igrejas de Brasília e uma das imagens mais frequentes nos cartões-postais dessa cidade. Criado por Lúcio Costa, projetor de nossa Capital, o santuário é local de importantes cerimônias religiosas.

No entanto e contrastante com a beleza do prédio, a calçada de pedra portuguesa encontra-se deteriorada não só pelo tempo, mas também pelas raízes das árvores que permeiam o local. A presente proposição visa, então, pedir ao Senhor Governador que providencie a recuperação desta belíssima calçada e a substituição do meio-fio de forma que impeça o estacionamento irregular dos veículos encima da calçada.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



